



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

18/09/2015

SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 086/2015

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa que encaminhe convite ao senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente para comparecer a esta Casa Legislativa para prestar informações acerca da possível implantação de um depósito de materiais recicláveis no prédio onde funcionava a Escola da Comunidade de Jenipapeiro, zona rural deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 15 de Setembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO nº 086/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido o Plenário, que o Presidente da Câmara, que seja encaminhado CONVITE ao Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente para comparecer a esta Casa Legislativa para prestar informações acerca da possível implantação de um depósito de materiais recicláveis no prédio onde funcionava a Escola da Comunidade de Jenipapeiro, zona rural deste município.**


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 18/09/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente